Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Mondaí

DECRETO Nº 1055/86

NILSON WILHELMS,Prefeito Municipal de Mondaí,Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO,o que dispõe a Lei Municipal nº 1.745 de 08 de dezembro de 1.986

CONSIDERANDO,a necessidade de uma reposição salarial.

D E C R E T A

Art. 1º- O Pessoal dos Cargos Funcionais Intergistério e os cargos de Chefias Setoriais e Direções do Município estão a partir do dia 1º de janeiro de 1.987,enquadrados nos níveis de referência estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.745 de 08 de dezembro de 1.986,classificados segundo a nominata abaixo

NOME	FUNÇÃO	NIVEL	SALÁRIO
Garmo Rohrig	Escrit.JSM	I-A-27	5.305,00
Reinhart Rower	Escrit. Secr.	I-A-27	5.305,00
Eliceu Rasch	Contador	II-C-35	7.772,00
Hingrid K. Bauermann	Professora	III-A-11	1.576,00
Werner Petry	Professor	III-A-06	1.108,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 1.987,revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí,09 de dezembro de 1.986

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

Ernani Vito Uttig
Chefe de Gabinete

Egon E. Seib
Diretor Financeiro